



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 25.172/2012

Súmula: “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências”.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.432/2012,

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral vigente, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

0101 – CÂMARA DE VEREADORES

0101.0103100012.001 – Administração dos Serviços da Câmara

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	0999	01001	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500.000,00
			Total	R\$ 500.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

0101 – CÂMARA DE VEREADORES

0101.0103100012.001 – Administração dos Serviços da Câmara

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	0999	01001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
			Total	R\$ 500.000,00

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.418/2011, de 26 de dezembro de 2011.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2012, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág. 02/02 – Decreto nº 25.172/2012

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Araucária, 12 de abril de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal